

ID: B57AF09A0B304



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº85/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitórias, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 419/22, de 13 de setembro de 2022, que o imóvel abaixo discriminado, de posse da senhora **LUZIA ALVES SALDANHA MAIA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º O imóvel consiste em uma área de 41.040,76 m², localizado na localidade Brijinho Exu S/N, Bairro Rural no Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º Inicia-se a descrição desta perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 9.221.251,000m e E 789.678,000m; situado no limite norte confrontando com as terras de **VITÓRIO ALVES DO VALE**, deste segue confrontando com as terras de **JOÃO RAIMUNDO DE CARVALHO**, com azimute 189°31'38" e distância de 145,000m até o vértice **M-02**, de coordenadas N 9.221.108,000m e E 789.654,000m, deste segue confrontando com as terras de **RAIMUNDA RODRIGUES DO VALE**, com azimute 209°03'26" e distância de 22,148m até o vértice **M-03**, de coordenadas N 9.221.088,540m e E 789.843,243m, deste segue, com azimute 276°47'38" e distância de 100,890m até o vértice **M-04**, de coordenadas N 9.221.100,575m e E 789.543,062m, deste segue, com azimute 194°27'55" e distância de 29,817m até o vértice **M-05**, de coordenadas N 9.221.071,703m e E 789.535,614m, deste segue, com azimute 273°38'12" e distância de 67,750m até o vértice **M-06**, de coordenadas N 9.221.076,000m e E 789.468,000m, deste segue confrontando com as terras de **DANILO ALVES DO VALE**, com azimute 270°00'00" e distância de 89,000m até o vértice **M-07**, de coordenadas N 9.221.076,000m e E 789.399,000m, deste segue, com azimute 256°36'27" e distância de 21,587m até o vértice **M-08**, de coordenadas N 9.221.071,000m e E 789.378,000m, deste segue confrontando com a **ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE EXU / BREJINHO**, com azimute 3°00'46" e distância de 57,079m até o vértice **M-09**, de coordenadas N 9.221.128,000m e E 789.381,000m, deste segue, com azimute 22°05'39" e distância de 109,005m até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9.221.229,000m e E 789.422,000m, deste segue confrontando com as terras de **JOÃO RAIMUNDO DE CARVALHO**, com azimute 87°15'36" e distância de 154,119m até o vértice **M-11**, de coordenadas N 9.221.236,368m e E 789.575,943m, deste segue confrontando com as terras de **VITÓRIO ALVES**

DO VALE, com azimute 81°50'27" e distância de 103,101m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º, Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º, As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS, com endereço no Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º, O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 28 de novembro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista

Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora

ID: 40B3E87309404



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 16/12/2022, às 09h00min, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Unidade Escolar José Abílio de Almeida, no povoado Retiro, zona rural do município de Francisco Macedo - PI. RECURSO: Orçamento Geral/Outros. Valor: R\$ 201.346,51. EDITAL: Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. TEL: 89-3435-0080.

Francisco Macedo (PI), 25 de novembro de 2022.

Fábio Guimarães Granja

Presidente da CPL

ID: 89BD4CFF5C634



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 018/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo (PI), CNPJ nº 01.612.577/0001-17. CONTRATADA: IL SHOWS LTDA ME (CNPJ nº 39.942.698/0001-08). Objeto: Prestação de serviços de trabalho artístico. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 74, II, § 2º). Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R\$ 100.000,00. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: Até 31.12.2022.

Francisco Macedo (PI), 24 de novembro de 2022.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal